



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 008/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2014, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 599 do Pregão n. 147/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Digiplus Tecnologia Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Frei Gregório Dal Mont, n. 1.489, Centro, Turvo/SC, CEP 88930-000, telefones (48) 3525-0526 / 3525-3498, e-mail licitacao@digiplus.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.478.911/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Volnei Dandolini, inscrito no CPF sob o n. 501.851.289-04, residente e domiciliado em Turvo/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca e do modelo dos condicionadores de ar previstos nos itens 1 e 2 da Cláusula Primeira do Contrato n. 105/2014, que passam a ser da marca CONSUL, modelos CBJ09C/CBM09C (Item 1) e CBJ12C/CBM12C (Item 2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 105/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

VOLNEI DANDOLINI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS